



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 439



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2172 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

93.000,00

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	22	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	SETOR DE FINANÇAS		
	41	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	8.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	66	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	69	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	70	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	81	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		
01	03	02	FUNDEB		

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2172 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1816

01	03	02	FUNDEB			
	103	12.365.0008.2009.0000	FUNDEB		6.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	130	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	153	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.400,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	154	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
	201	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR		800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	256	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2172 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1816

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	19	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL			
01	02	03	SETOR DE FINANÇAS			
	39	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS		-8.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL			
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	67	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-49.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	84	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
	88	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01	03	02	FUNDEB			
	104	12.365.0008.2009.0000	FUNDEB		-6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	128	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

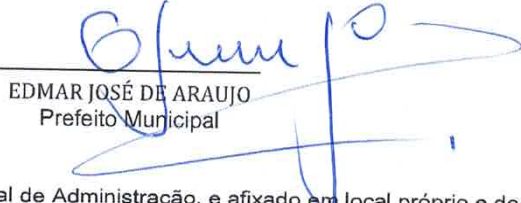
Exercício: 2022

DECRETO Nº 2172 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1816

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-6.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
155	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
165	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
202	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR		-800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
263	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)**-93.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração